ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 076/2025

Destinatário: **Poder Executivo**
Autor: Vereador *Fernando Antônio dos Santos*

APROVADO
07/04/25
ASS:
PRESIDENTE

Exmº. Senhor,
Marcos Ferreira Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás
N e s t a.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes constantes do art. 169, da Resolução nº 005/2000 (Regimento Interno), após a anuência do plenário, *requer,* respeitosamente de Vossa Excelência, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Senhor Allan Paes Xavier, solicitando a MUNDANÇA DE LOCAL DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALADA NAS IMEDIAÇÕES DO SETOR MORADA DO SOL III.

Justificativa

O presente instrumento se justifica visto que, subestação de energia é uma instalação elétrica que serve como um ponto de transição entre as usinas geradoras de energia e o sistema de distribuição, elas são responsáveis por receber eletricidade de alta tensão das usinas e transformá-la em tensões mais baixas adequadas para a distribuição aos consumidores finais, e apesar de serem úteis, elas podem causar problemas quando estão localizadas muito perto de casas e outros edifícios.

Acontece que Crixás expandiu, cresceu, e a subestação de energia elétrica que antes ficava situada em local ermo hoje encontra-se dentro do perímetro urbano do município, rodeada por um loteamento populoso, e embora a subestação seja protegida por cercas altas, é possível contornar essas barreiras e entrar dentro da área da subestação. As pessoas podem não estar cientes dos perigos de eletrocussão, e as crianças podem ser particularmente propensas a ficar perigosamente perto de componentes elétricos, expostos a um choque elétrico a partir de um conversor de energia que pode resultar em queimaduras, cicatrizes permanentes ou desfiguração, danos neurológicos ou morte, dentre outros.

Portanto requeiro ao nobre prefeito que despache expediente junto a Equatorial Energia solicitando a possibilidade de relocação da subestação de energia elétrica de Crixás para um local remoto, retirado da cidade e que não ofereça nenhum tipo de risco ou preocupação a população crixaense.

Considerando a conveniência do presente requerimento, espero que seja aprovado pelos nobres pares desta casa de Leis.

Plenário da Câmara Municipal de Crixás, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador – MDB